



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER MONLEVADESSE

CRIADO PELA LEI 1048 DE 11 DE JULHO DE 1991

REESTRUTURADO PELA LEI 2165 DE 26 DE MARÇO DE 2016

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Monlevadense, convoca as Organizações da Sociedade Civil para se inscreverem, devido a vacância para ocupar a representatividade no CODEMM com a seguinte documentação:

1. CNPJ
2. Estatuto atualizado, dentro da Lei 13019/2014
3. Ata da última eleição registrada em cartório
4. Plano de trabalho para 2020
5. Relatório das atividades do ano de 2019

Informa que a inscrição será no período de 16/03 a 31/03, no horário de 8hs às 11hrs e 14hrs às 16hrs, na Sala dos Conselhos, à Avenida Getúlio Vargas, nº 4798, 1º andar, Bairro Carneirinhos.

João Monlevade, 12 de março de 2020.

Patrícia Martins Oliveira

Presidente Interina do CODEMM